



<b>INTERESSADO</b>	PLENÁRIO
<b>ASSUNTO:</b>	Revisão da DPOES 448/2024
<b>DELIBERAÇÃO COD N° 028, DE 20 DE MAIO DE 2024</b>	

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 125ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação Plenária nº 448, de 29 de fevereiro de 2024;

Considerando a Deliberações CPFA nº 027/2024, de 06 de maio de 2024;

**DELIBEROU:**

1. Por **APROVAR** a proposta de revisão da deliberação plenária 448 para alterar o posicionamento do CAU/ES com relação às parcerias com entidades privadas de arquitetura sem fins lucrativos ou instituições públicas.
2. Por encaminhar esta Deliberação ao Plenário do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória (ES), 20 de maio de 2024

**PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO CAU/ES**